



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

<b>RESOLUÇÃO Nº 01/2022</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO Nº 02 /2022</b> .....	2
<b>ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO</b> .....	3
<b>RESOLUÇÃO Nº 03/2022</b> .....	3





## RESOLUÇÃO Nº 01/2022

**“Dispõe sobre a criação da comissão de reformulação da lei Municipal do Conselho Tutelar”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município **de Tocantínia/TO - CMDCA**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 133/95, 498/15

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar, a comissão de reformulação da lei Municipal do Conselho Tutelar, conforme listado abaixo:

Karine Pereira da Cruz  
Valdeina Barbosa Aguiar  
Keila Pereira Brito  
Ragleide Alves de Sousa

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Orcílio Sousa G. de Amorim**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 02 /2022

**“Dispõe sobre a criação da comissão para**

## **elaboração e reformulação do Fundo para Infância e Adolescente - FIA”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município **de Tocantínia/TO - CMDCA**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 133/95, 498/15

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar, a comissão para elaboração e reformulação do Fundo para Infância e Adolescente - FIA, conforme listado abaixo:

Karine Pereira da Cruz  
Valdeina Barbosa Aguiar  
Keila Pereira Brito  
Ragleide Alves de Sousa

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Orcílio Sousa G. de Amorim**  
Presidente do CMDCA

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

### **Resolução Nº 01/2022 de 10 de Fevereiro de 2022.**

a) Errata de publicação da Resolução Nº 01/2022 de 10 de Fevereiro de 2022;  
b) Publicação no Diário Oficial do Município de Tocantínia edição nº 575, quinta- feira, de 10 de fevereiro de 2022, página 02; c) **Onde se lia:** “Dispõe sobre a criação da comissão de reformulação da lei Municipal do Conselho Tutelar.” **Leia-se:** “Dispõe sobre a criação da comissão para a Reformulação e Atualização da lei Municipal do Conselho Tutelar.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.



**Orcílio Sousa G. de Amorim**

**Presidente do CMDCA**

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO**

**Resolução N° 02/2022 de 10 de Fevereiro de 2022.**

a) Errata de publicação da Resolução N° 02/2022 de 10 de Fevereiro de 2022;  
b) Publicação no Diário Oficial do Município de Tocantínia edição nº 575, quinta- feira, de 10 de fevereiro de 2022, página 02; c) **Onde se lia:** “Dispõe sobre a criação da comissão para elaboração e reformulação do Fundo para Infância e Adolescente - FIA.” **Leia-se:** “Dispõe sobre a criação da comissão para a Reformulação e Atualização do Fundo para Infância e Adolescente - FIA.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Orcílio Sousa G. de Amorim**

**Presidente do CMDCA**

## **RESOLUÇÃO N° 03/2022**

**“Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMDCA referente ao ano de 2022.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tocantínia/TO - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 133/95, 498/15, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2022, resolve:

**RESOLVE: Art.1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA referente ao ano de 2022, conforme anexo. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data em que foi aprovada pelo CMDCA.

**ORCÍLIO SOUSA GOMES DE AMORIM**  
Presidente do CMDCA

### **ANEXO**

#### **Calendário de reuniões ordinárias do CMDCA - 2022**

<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>HORÁRIO</b>
09	Fevereiro	15h00min
06	Abril	15h00min
08	Junho	15h00min
10	Agosto	15h00min
05	Outubro	15h00min
07	Dezembro	15h00min

Observação: Pode ocorrer uma extraordinária conforme a necessidade do Conselho.

